

**PORTARIA N°219/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
08/2023	Contratação de Desenvolvimento, manutenção e hospedagem web para o site do IPREM (www.iprem.mg.gov.br) e do portal legado (iprem.net.br), com backup diário dos arquivos hospedados visando garantir a continuidade do serviço de divulgação do IPREM.	Michael Rodrigo Picolo 29239821856 CNPJ N° 23.917.417/0001-19.	João Paulo Cruz Rosa Matrícula 810091 Setor: Departamento de Administração	Vitória Regina Silveira Junho Matrícula: 810088 Setor: Departamento De Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente

Anelisa de C. Oliva  
Diretora de Administração

